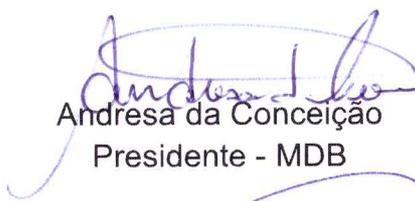
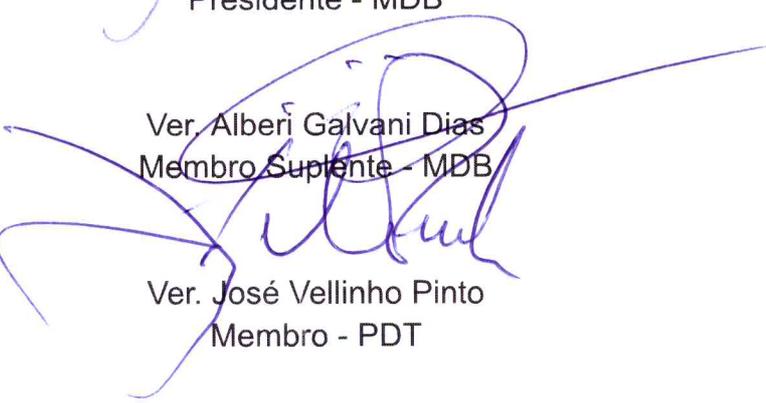


## ATA ORDINÁRIA 01/2024

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Alberi Dias na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei: **PLO 93/2023** - O presente projeto de lei deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a regularizar Concessionária de Veículos, em regime de projeto especial.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Andresa da Conceição  
Presidente - MDB



Ver. Alberi Galvani Dias  
Membro Suplente - MDB

Ver. José Vellinho Pinto  
Membro - PDT